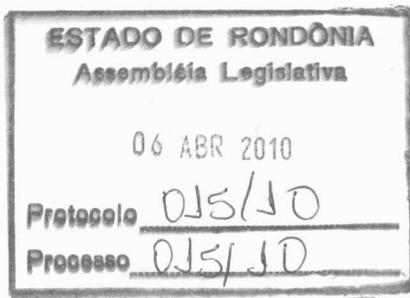


Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 06/04/2010

1º Secretário

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MIOTTO - PPS

Concede a "Medalha do Mérito Legislativo" à TEN PM EUNICE ALEXANDRE DE LIMA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha do Mérito Legislativo" à TEN PM EUNICE ALEXANDRE DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 06 de abril de 2010

Jair Miotto - PPS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Oficial Ten PM Eunice, ingressou na carreira Policial Militar em 23 de fevereiro de 1987 como Soldado PM, prestando serviço na então Companhia Feminina, em 1989 realizou o Curso de Formação de Sargento PM, após o curso fui designada a função de Chefe de Gabinete da SESDEC, na gestão do CEL Ferro, e no ano de 2002 realizou o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo. E no ano de 2003 foi transferida para a Casa Militar para exercer a função de Ajudante de Ordens da Vice Governadora Odaísa Fernandes, e atualmente exerce a função de Assessora do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador João Cahulla. A TEN PM Eunice foi agraciada com as Medalhas Dedicação Policial Militar 1º Decênio – BE



O PODER DO Povo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MIOTTO - PPS

001/2002, Medalha Mérito Policial Militar-BCM 006/2005, Distinção Honorífica-Ordem do Mérito Marechal Rondon-Grau de Oficial-BGM 041/2007, Medalha Dedicação Policial Militar-2º Decênio9-BGM 019/2008, Medalha de 10 anos de criação do Corpo de Bombeiro/RO-BGM031/2008, Medalha Mérito Casa Militar-BGM 052/2008, Medalha Imperador D.Pedro II-BGM 028/2009 E Medalha Forte Príncipe da Beira-BGM 049/2009.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO